



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 123 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. O senhor presidente convidou o **vice-prefeito José Ademir Piccoli Junior** para compor a Mesa dos trabalhos. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 17 de abril de 2026 e Extraordinária do dia 27 de abril de 2026.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas das seguintes Proposituras de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 30/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 870.000,00 ao orçamento de 2026 do Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 31/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 409.994,90 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 32/26**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 10/26**, que dispõe sobre autorização legislativa, nos termos da Lei Orgânica da Estância

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 124 -

Turística do Município de Buritama, para a concessão de direito real de uso de bens municipais, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação, por unanimidade, do seguinte Requerimento de autoria de vereador: Requerimento nº 67/26, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, requerendo, seja oficiado o senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa se há previsão de adequações, reformas ou melhorias no Terminal Rodoviário Municipal, bem como acerca de eventual processo licitatório para utilização do espaço físico para fins comerciais. Nos termos regimentais, foi feita a leitura das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: Indicação nº 58/26, de autoria do vereador Wallison Roberto da Silva, indicando ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Bosque Municipal em alguma área verde pertencente ao Município de Buritama; Indicação nº 59/26, de autoria do vereador Wallison Roberto da Silva, indicando ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a inclusão, nas festividades comemorativas ao aniversário da cidade, de eventos como apresentação da Esquadrilha da Fumaça, Desfile Municipal, jogos comemorativos de futebol e vôlei com equipes de outras cidades, show de paraquedismo, voos de balão, dentre outras atrações de entretenimento público; e Indicação nº 60/26, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, indicando ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, que sejam realizados os estudos técnicos e jurídicos com a finalidade de verificar a possibilidade e legalidade da execução de melhorias, conservação e manutenção da Praça Pública Dom Lafayette Libânio, localizada na região central da cidade, incluindo a recuperação e reativação do chafariz ali existente, desativado há vários anos. Leitura da seguinte correspondência recebida: Ofício nº 06/2026, do senhor André Luiz Cunto, Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Vereador e Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP, solicitar a Vossa Excelência que se digne a convidar toda a Edilidade desta Casa de Leis para, em data e horário compatíveis com a agenda dos Senhores Vereadores, realizar visita institucional à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama/SP. A presente visita tem por finalidade acompanhar, de forma respeitosa e institucional, a atual situação da referida entidade hospitalar, especialmente considerando que a Santa Casa encontra-se sob intervenção pelo Governo Municipal, sendo de interesse público que os Vereadores possam verificar as condições de funcionamento, atendimento, estrutura e**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 125 -

demais aspectos relacionados à prestação dos serviços de saúde à população buritamense. Para tanto, sugere-se que seja realizado prévio agendamento junto ao Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama/SP, Senhor David de Brito Santos, a fim de que a visita ocorra em momento adequado, sem prejuízo ao regular funcionamento da entidade e aos atendimentos prestados". A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, André Luiz Cunto, Carlos Roberto Teixeira, Mikael Castro de Brito, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva e Carlos Alberto dos Santos. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de honrarias da Câmara Municipal. Comunicou que por força do Decreto Legislativo nº 04, de 03 de junho de 2008, a Câmara Municipal outorgaria o Diploma de Honra ao Mérito a 15 ex-servidores públicos municipais por sua preciosa contribuição ao município de Buritama, exercendo suas funções com afinco, responsabilidade e espírito cívico, até 2025, ano em que conquistaram a sua merecida aposentadoria. Foi feita a leitura da seguinte Nota de Agradecimento: "Agradecimento: Agradeço imensamente o Convite Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama SP, para participar da homenagem aos Servidores Públicos Municipais Aposentados e informar que não estarei nesta data em Buritama por motivo de uma viagem já planejada há tempos. Grata pela homenagem a mim concedida. Genovirge Alves Andrade. Buritama, 30 de Abril de 2026". Ato contínuo, o senhor presidente deu início, então, à entrega das honrarias. Convidou a senhora Luzia Antonia da Silva para receber das mãos do vereador Adriano Carlo de Carvalho o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Convidou a senhora Marcia Manzale para receber das mãos do vereador André Luiz Cunto o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Convidou a senhora Nanci Mello Trindade para receber das mãos do vereador Carlos Roberto Teixeira o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Convidou a senhora Vanderli de Fátima Carvalho Gonçalves para receber das mãos do vereador Anízio Antonio da Silva o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Convidou o senhor José Antonio de Souza para receber das mãos do vereador Carlos Alberto dos Santos o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Convidou o senhor Manoel Batista para receber das mãos da vereadora Maria Cristina Nobre Santos o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Convidou o senhor Sebastião Urbano da Silva para receber das mãos do vereador Mikael Castro de Brito o Diploma de Honra ao Mérito a que fazia jus. Faltaram ao





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 126 -

cerimonial oito ex-servidores, sendo eles: Roberto Teixeira dos Santos, Ariovaldo Della Colleta, Antonio Severino Pereira, Vanda Maria da Silva Faleiros, Fabiana Caetano da Silva, Genovirge Alves Andrade, Silvinea Aparecida dos Santos e Sidnei Tenorio da Silva. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Nenhum homenageado manifestou interesse em fazer uso da palavra. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, e Antonio José de Oliveira Junior, e o vice-prefeito José Ademir Piccoli Junior, todos proferindo brilhantes oratórias. O senhor presidente solicitou a gentileza dos servidores da Secretaria da Casa Legislativa para que fizessem chegar o Diploma de Honra ao Mérito às mãos dos ex-servidores públicos que por um motivo ou outro não puderam comparecer à presente cerimônia. Verificada a ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os homenageados, salientando que todos eram merecedores da honraria concedida pela Câmara Municipal, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura e aprovação dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos nºs 68 e 69/26, de autoria do vereador André Luiz Cunto, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 30 e 31/26. O senhor presidente comunicou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, haviam exarado os Pareceres nºs 37 e 38/26, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 30 e 31/26, fossem submetidos à deliberação; que a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, havia exarado o Parecer nº 04/26, favorável a que o Projeto de Lei nº 30/26, fosse submetido à deliberação; e que a Comissão de Obras e Serviços Públicos, havia exarado o Parecer nº 07/26, favorável a que o Projeto de Lei nº 31/26, fosse submetido à deliberação. A seguir, teríamos um intervalo de 15 minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi feita a leitura dos seguintes Ofícios de vereadores: Ofício Especial/26, de autoria dos vereadores Wallison Roberto da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e André Luiz Cunto, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Os vereadores Wallison Roberto da Silva, Adriano Carlo de Carvalho e André Luiz Cunto, autores do Projeto de Resolução nº 08/2025, que altera a redação do § 3º do art. 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritama, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada de pauta da referida propositura. O pedido**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 127 -

se justifica pela necessidade de melhor análise da matéria, bem como para eventual reavaliação de seu conteúdo e conveniência legislativa. Dessa forma, solicitam que o Projeto de Resolução nº 08/2025 seja retirado da pauta de deliberação, com as anotações e providências regimentais cabíveis"; **Ofício Especial/26, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "O vereador Anízio Antonio da Silva, autor do Projeto de Resolução nº 09/2025, que altera a redação do § 3º do art. 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada de pauta da referida propositura. O presente pedido tem por finalidade possibilitar melhor análise da matéria, considerando a necessidade de reavaliação do texto apresentado e de seus efeitos no âmbito dos trabalhos legislativos. Assim, solicita que o Projeto de Resolução nº 09/2025 seja retirado da pauta de deliberação, adotando-se as providências regimentais necessárias"; **Ofício Especial/26, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "A vereadora Maria Cristina Nobre Santos, autora do Projeto de Resolução nº 10/2025, que altera a redação do § 3º do art. 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada de pauta da referida propositura. A solicitação se faz necessária para melhor apreciação da matéria, permitindo a reavaliação do conteúdo apresentado e de sua adequação aos trabalhos legislativos desta Casa. Diante disso, solicita que o Projeto de Resolução nº 10/2025 seja retirado da pauta de deliberação, com as providências regimentais cabíveis"; **Ofício Especial/26, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "A vereadora Maria Cristina Nobre Santos, na qualidade de autora/signatária das proposições abaixo relacionadas, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada de pauta das seguintes matérias: I - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria dos vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner, cuja ementa dispõe: "Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, com alterações que lhe foram dadas posteriormente, e dá outras providências". II - Projeto de Resolução nº 10/2025, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, cuja ementa dispõe: "Altera a redação do § 3º do Artigo 175 da Resolução nº 2, de 16 de junho de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal". O presente pedido encontra fundamento no art. 188, inciso II, da Resolução nº 002, de 16 de junho de 2009 - Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual dispõe que a retirada da proposição em curso na Câmara é permitida, quando de autoria de um





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 128 -

ou mais vereadores, mediante requerimento de um único signatário ou do primeiro deles. Ressalta-se, ainda, que, nos termos do § 1º do art. 188 do Regimento Interno, o requerimento de retirada de proposição somente poderá ser recebido antes de iniciada a votação da matéria. Dessa forma, solicita-se a adoção das providências regimentais cabíveis para a retirada das referidas proposições, observando-se, conforme o estágio de tramitação de cada matéria, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 188 da Resolução nº 002/2009, especialmente quanto ao arquivamento pelo Presidente, caso ainda não incluídas na Ordem do Dia, ou à deliberação do Plenário, caso já estejam incluídas". À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposições. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 30/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 870.000,00 ao orçamento de 2026 do Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama - SAAEMB, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 31/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 409.994,90 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva e Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, por decurso de prazo, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 39/25**, que autoriza o Município a ceder onerosamente direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva, e por questão de ordem reclamada e prontamente atendida pelo senhor presidente, o vereador Wallison Roberto da Silva, por ter sido citado pelo vereador Carlos Alberto dos Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Antonio Carlos de





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 129 -

Freitas, Carlos Roberto Teixeira e Wallison Roberto da Silva. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos (que justificou a ausência de sua irmã Silvineia Aparecida dos Santos no Ato Solene da presente sessão, pelo fato de se encontrar nos EUA), Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva e Maria Cristina Nobre Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **11**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

